AUTORIZAÇÃO PAR	A ACOMPANHAMENTO
PSICOTERAPÊUTICO DE CRIANÇAS E A ANOS)	DOLESCENTES (MENORES DE 18
Eu,	sponsável legal pela(o) , data de (a) do documento de identidade
Todas as intervenções e documentos produzidos serão regidos pelos dispositivos legais vigentes, em especial pelo disposto na Resolução CFP nº 10, de 2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo), bem como pelas demais Resoluções da Psicologia relacionadas ao exercício da profissão.	
Em especial, serão garantidos à(s) criança(s) ou adolescente(s) o sigilo das informações e a preservação da dignidade e da intimidade durante a prestação dos serviços de que trata esta autorização.	
(Cidade) / (Data)	
Responsável Legal pela Criança ou Adolescente	
Nome Completo com Registro e	o carimbo da(o) Psicóloga(o)